

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 474 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 169ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren-MS n. Coren-MS n. 219665-TE, e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participar da 169ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 30 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick da Silva Gutierrez e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 29 de agosto, e o retorno ocorrerá no término da reunião dia 30 de agosto de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick da Silva Gutierrez, a conduzir o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos 29 e 30 de agosto de 2024

Art. 4º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, realizará a viagem com veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF